

PORTARIA N.º 0252, de 21 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação da Coordenação de Carreiras e Previdência – CCPREV/GRH, constante no Processo n.º. 956367,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 348, de 12/03/1999**, que revogou a concessão de 20% (vinte por cento) de Adicional por Insalubridade ao docente EDUARDO NAGIB BOERY, cadastro n.º. 72.000.317-2, lotado no Departamento de Saúde II (DS II), *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/1999.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR